



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 055 /2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, NA COMUNIDADE RURAL CACÔCO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Cria na rede municipal de ensino, uma unidade de Educação Infantil - Creche e Pré Escola e de Ensino Fundamental, denominada "Dionísio Joaquim Rodrigues". Situada na Comunidade Rural Cacôco de Baixo, neste Município.

Art. 2º Como integrante da rede municipal de ensino, a escola, ora criada, fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 064 / 2017

Em 13 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, dispõe sobre a criação e denominação de Unidade de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e de Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, situada na Comunidade Rural Cacôco de Baixo, neste Município.

Tal medida se faz necessária Senhor Presidente, a fim de atender a solicitação da ilustre Secretária Municipal de Educação, e a reivindicações dos moradores da comunidade devido a grande demanda das crianças da região.

Esforços estão sendo envidados para a legalização e organização da escola, com atendimento de qualidade em educação.

As estradas que dão acesso à escola estão sendo melhoradas, visando maior segurança no transporte dos alunos.

Face ao exposto, como também, pela necessidade premente em se criar mais uma unidade de ensino em nosso Município, indispensável se torna pela urgência do presente projeto de lei, motivo pelo qual, esperamos e confiamos em sua aprovação por esse nobre e esclarecido Legislativo que, com certeza se dará a merecida atenção.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Dionísio Joaquim Rodrigues (1911-1991) foi um fazendeiro da zona rural do Cacôco de Baixo, município de Divinópolis-MG.

Nasceu em São Sebastião do Oeste, cidade pacata localizada no interior de Minas Gerais.

Ainda recém-nascido se mudou com seus pais, Joaquim Antônio Rodrigues e Ana Florentina de Jesus, para a zona rural do Cacôco de Baixo.

Aos 23 anos casou-se com Maria Matildes Rodrigues, com quem teve cinco filhos, nove netos e cinco bisnetos.

Em pouco tempo ganhou grande notoriedade junto aos moradores da comunidade do Cacôco de Baixo.

A capacidade de ser altruísta, de pensar mais no bem estar do próximo do que no seu próprio foi a característica mais marcante em sua vida.

Por seis décadas empregou diversos moradores da comunidade em sua fazenda; se envolveu em obras visando a melhoria da estrada que ligava a comunidade à parte urbana da cidade de Divinópolis.

Transportava moradores e jogadores de futebol para os campeonatos rurais sem nenhum custo, além de ceder a própria moradia para estadia de professoras da antiga escola municipal.

Teve destaque também na vida profissional. Foi proprietário de um engenho que produzia cachaça, rapadura, polvilho e farinha de mandioca de alta qualidade.

Aos 80 anos faleceu em decorrência de complicações durante uma cirurgia cardíaca.

Dionísio Joaquim Rodrigues, um morador da região, que fez muito pelo bairro, sendo essa uma forma de eternizar a sua história e seus ideais.